



TC 030.077/2010-9

Tipo: Prestação de Contas

Unidade Jurisdicionada: Companhia das Docas do Maranhão

Responsável: Washington de Oliveira Viegas, Diretor Presidente da Codomar

DESPACHO DA UNIDADE

Tendo em vista a expedição das comunicações determinada pelo Exmº Sr. Ministro-Relator aos responsáveis, acerca do efeito suspensivo do Acórdão 3318/2013-TCU-2ª Câmara, devolvo os autos à Serur, para exame de mérito dos recursos de reconsideração interpostos pelos Srs. Washington de Oliveira Viegas e Antonio Paulo de Barros Leite.

Secex-MA, 17/10/2014.

(assinado eletronicamente)

LUCIO AURÉLIO BARROS AGUIAR
Secretário Substituto



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Secretaria Geral de Controle Externo
Secretaria de Controle Externo no Estado do Maranhão
